



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Lira



INDICAÇÃO N.º

IND 1092/2015

05/03/15

Arquiteta do Planejamento

Sugere ao excelentíssimo Sr. Governador do Distrito Federal que por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental (CAESB) desta unidade federada, realize um estudo para realizar a ligação de água da rede pública para o Condomínio Mansões Serrana.

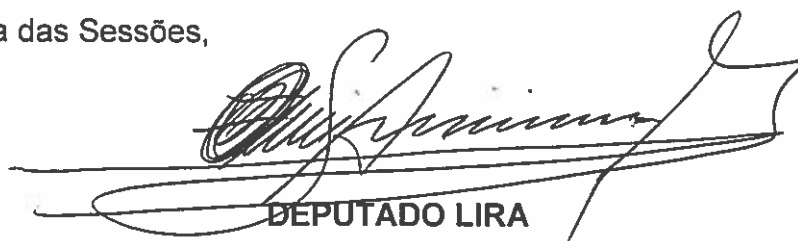
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao excelentíssimo Sr. Governador do Distrito Federal que por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental (CAESB) desta unidade federada, realize um estudo para realizar a ligação de água da rede pública para o Condomínio Mansões Serrana.

JUSTIFICAÇÃO

A realização da presente obra beneficiará a comunidade deste condomínio bem como trará uma maior qualidade de vida para a população com o acesso a água potável.

Dessa forma, conclamamos os nobres pares a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,


DEPUTADO LIRA

ASS: 08/03/2015 11:35
Edy 12976

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 1092/2015
Folha Nº 01 up



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 12/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor de Protocolo Legislativo
JND Nº 1092/2015
Folha Nº 02 up